



Assembleia de Freguesia de Grijó e Sermonde

EDITAL

1. José Manuel de Almeida Couto, Presidente da Assembleia de Freguesia de Grijó e Sermonde, torna público que, ao abrigo da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pelas Leis nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nº 75/2013, de 12 Setembro, vai realizar-se uma sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia no próximo dia **19 de junho de 2015**, pelas **21h30**, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Sermonde, sito na Rua de Sermonde, nº 126 – com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura, discussão e votação de atas.
2. Período de antes da Ordem do Dia.
3. Período de intervenção do público.
4. Discussão e votação da proposta de alteração da tabela de taxas (integração dos valores atinentes às “Férias Desportivas”).
5. Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira das freguesias de Grijó e Sermonde.

Grijó, 08 de junho de 2015

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(José Manuel de Almeida Couto, Prof. Doutor)